



Hospital Espírita de Marília

Rua Dr. Joaquim A. Sampaio Vidal, 470 Marília-SP CNPJ: 52.050.010/0001-35

Tel: (14) 2105-1455 Email: hem@hem.org.br

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

O Hospital Espírita de Marília foi fundado em 18 de Julho de 1948, porém sua história começa muito antes: Em 8 de Janeiro de 1939, quando da inauguração do prédio do Centro Espírita "Luz e Verdade", sito à rua XV de Novembro nº 1.146, nesta cidade, o médico Dr. Antônio Pereira Manhães, por sugestão do Sr. Hygino Muzzy Filho, proprietário da Alfaiataria Carioca, situada à rua Prudente de Moraes, propôs que se fundasse em Marília um hospital destinado ao tratamento dos doentes mentais, sob a denominação de "Hospital Espírita de Deus".

O tratamento do paciente é feito por uma equipe multidisciplinar, sendo ele visto como um ser Biopsicossocial - espiritual. A assistência espiritual fica a cargo de voluntários das diversas Casas Espíritas de Marília e região. Porém, facultando ao paciente o direito de receber visitas de representantes da sua igreja, se for esse o seu desejo.

Os hospitais psiquiátricos são instituições diferentes de um hospital geral, pois, as pessoas não ficam internadas apenas por alguns dias ou semanas e vão embora. Os tratamentos psiquiátricos são longos, os momentos de crise aguda normalmente exigem internações demoradas por meses seguidos e quando cessa a crise são transferidos para o Hospital Dia ou voltam para junto da família, continuando o tratamento em seus lares. Em 2022 foram internados 1.877 pacientes.

b) Características Geral do Hospital:

O HOSPITAL ESPIRITA DE MARÍLIA é referência para mais de 62 municípios da região de Marília, sendo que as integra a rede do SUS. O Hospital Espírita de Marília possui atendimento na área de Psiquiatria. A Instituição tem como missão, prestar assistência de saúde à população loco - regional, de forma humanizada, com qualidade, profissionalismo e responsabilidades sócio-econômica e ambiental, com ações terapêuticas e de apoio à formação multiprofissional, preservando o caráter filantrópico.

A quantidade de leitos é de 145, o tratamento proposto é de internação de pessoas usuárias de drogas, dependência química, transtorno mental e clínica geral. O quadro é composto por 255 funcionários.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA			
<i>CNPJ</i> 52.050.010/0001-35			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470			
<i>Cidade</i> MARÍLIA			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17.504-072	<i>DDD/Telefone</i> (14)2105-1453		
<i>E-mail</i> contab@hem.org.br; controladoria@hem.org.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 7652-X	<i>Conta Corrente</i> 1012-X	<i>Praça de Pagamento</i> Marília/SP

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> VICENTE ARMENTANO JUNIOR	
<i>CPF</i>	<i>RG / Órgão Fiscalizador</i>
<i>Cargo</i> PRESIDENTE	<i>Função</i> PRESIDENTE
<i>Endereço</i> RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470	
<i>Cidade</i> MARILIA	<i>UF</i> SÃO PAULO
<i>CEP</i> 17504-072	<i>Telefone</i> (14) 2105-1455 ramal 1461

<i>Diretor Superintendente</i> BRUNO VINICIUS MAUAD ARMENTANO	
<i>CPF</i>	<i>RG / Órgão Fiscalizador</i>
<i>Cargo</i> CONTROLLER	<i>Função</i> CONTROLLER
<i>Endereço</i> RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470	
<i>Cidade</i> MARILIA	<i>UF</i> SÃO PAULO
<i>CEP</i> 17504-072	<i>Telefone</i> (14) 2105-1455 ramal 1461

<i>Diretor Clínico</i> ARLINDO FERREIRA JUNIOR		
CPF	RG	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Endereço RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO, nº. 470		
Cidade MARILIA	UF SÃO PAULO	
CEP 17504-072	Telefone (14)2105-1455	

IV –QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Custeio</i>	<i>Material de consumo</i>

a) Identificação do Objeto

Material de consumo:

- Alimentos (gêneros alimentícios diversos tais como: proteínas de origem animal, leguminosas em grãos, cereais e derivados, pães e tubérculos, óleo, açúcares, leite e derivados).
- Contraste para exames de tomografia.
- Material para impressão de exame de tomografia
- Material descartável (materiais e embalagens descartáveis diversos tais como: sacos, copos potes, vasilhas, talheres compostos de plástico, papel, alumínio, isopor, polietileno).
- Material hospitalar: suprimento e material de atendimento médico, diversos, tais como: (EPIs hospitalar, fraldas e produtos de higienização e atendimento de pacientes).
- Material de higiene e limpeza (produtos químicos de limpeza hospitalar e limpeza geral; equipamentos, produtos, suprimento e materiais de higienização).
- Material e suprimento de escritório e papelaria.
- Prestação de Serviços Médicos PJ
- Prestação de Serviços Engenheiro Clínico PJ
- Prestação de Serviços Enfermeiras PJ

b) Objetivo

Suprir a falta de materiais de consumo/prestação de serviços médicos, engenheiro clínico e enfermeiras PJ, evitando assim um colapso financeiro, e com isso dar um atendimento de melhor qualidade aos usuários.

c) Justificativa

A solicitação de recursos para custeio tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo/prestação de serviços médicos, engenheiro clínico e enfermeiras PJ, necessários para a manutenção e desenvolvimento das ações e serviços prestados pela instituição à população referenciada com qualidade.

d) Metas a Serem Atingidas


Custear parte das despesas hospitalares visando melhorias no atendimento aos usuários bem como manter a demanda de pacientes oriundos da cidade e de outras 62 localidades da região que compõem a região da DRS-local.

Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Diminuir o efeito da inflação em materiais de consumos (alimento, contraste, impressão de tomografia, material descartável, material de hospitalar, material de higiene e limpeza, material e suprimento de escritório e papelaria, prestação serviços médicos, engenheiro clínico e enfermeiras PJ).	Preservar o consumo de materiais de consumo evitando prejuízos maiores no tratamento dos pacientes internados pelo SUS.	Aumentar 30% a realização de tomografias realizadas por mês. Preservar o IRAS (CCIH) abaixo de <3.7

Meta Qualitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Atingir $\geq 85\%$ o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" para a hotelaria e refeições.	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100
Atingir $\geq 85\%$ o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" para serviços de enfermagem e médicos.		



e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Cotação de preço	45 dias	
2	Aquisição de material de consumo (alimento, contraste, material para impressão de exame de tomografia, material descartável, material de hospitalar, material higiene e limpeza, material e suprimento de escritório e papelaria, prestação serviços médicos, engenheiro clínico e enfermagem PJ).	17 meses	R\$ 1.700.000,00
		Total	R\$1.700.000,00

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
01	Consumo		
	Alimento	R\$ 250.500,00	15%
	Contraste para exames de tomografia	R\$ 100.000,00	6%
	Material para impressão de exame de tomografia	R\$ 60.000,00	3%
	Material descartável	R\$ 210.000,00	12%
	Material de higiene e limpeza	R\$ 300.000,00	18%
	Material hospitalar	R\$ 236.000,00	14%
	Material e suprimento de escritório e papelaria	R\$ 106.000,00	6%
	Prestação de Serviços Engenheiro Clínico PJ	R\$ 36.000,00	2%
	Prestação de Serviços Médicos PJ	R\$ 350.000,00	21%
	Prestação de Serviços de Enfermeiras PJ	R\$ 51.500,00	3%
	TOTAL	R\$ 1.700.000,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: Vigência do Termo Aditivo.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Marília, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília, 04 de julho de 2023.



VICENTE ARMENTANO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE